Diário Oficial do
MUNICÍPIO
PODER EXECUTIVO • BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça da Bandeira NºS/N, Centro - Palmas deMonte Alto - Bahia	77 3662-2114	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:30 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA SEMEIA Nº 006 DE 14 DE ABRIL DE 2023 - DISPÕE SOBRE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, VÁLIDA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS À VALDENOR CAETANO DA SILVA - ME, CNPJ Nº. 14.622.633/0001-46, LOCALIZADA Á RUA SERGIPE, S/N. BAIRRO JARDIM BRASIL, PALMAS DE PALMAS DE MONTE ALTO - BA, CEP- 46.460-000, PARA COMÉRCIO E CULTIVO DE FLORES E MUDAS ORNAMENTAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDENCIAS

LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ENXOVAL, UNIFORMES, CAPAS E COLCHÕES PARA OS PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO-BA.

CONTRATAÇÃO DIRETA

RATIFICAÇÃO

- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-D - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA CASTRO LTDA
- ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-E - IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-D - CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA CASTRO LTDA
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO REFERENTE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-E - IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
ESTADO DA BAHIA - CNPJ: 13.982.590/0001-47
PRAÇA DA BANDEIRA, Nº 230, CENTRO - CEP 46.460-000
FONE: (77) 3662-2113 FAX: (77) 3662-2114

PORTARIA SEMEIA Nº 006 DE 14 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à VALDENOR CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ nº. 14.622.633/0001-46, localizada á Rua Sergipe, S/N. Bairro Jardim Brasil, Palmas de Palmas de Monte Alto – BA, CEP- 46.460-000, para Comércio e Cultivo de Flores e Mudas Ornamentais e estabelece outras providencias"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, COMÉCIO E INDÚSTRIA DO MUNICIPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA, com fulcro nas atribuições e competências que lhes foram delegadas pela LEI COMPLEMENTAR Nº 140, e pela Lei Municipal Nº. 635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA estabelece os instrumentos para Gestão Ambiental municipal e dá outras providências, e com base na Resolução do CEPRAM DE 4.579 DE 06 DE MARÇO DE 2018 e tendo em vista o que consta do processo **Nº 03/2023. SEMEIA/LS-2023;** RESOLVE:

Art.1º. Conceder LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA válida pelo prazo de 02 (dois) anos a, VALDENOR CAETANO DA SILVA – ME, CNPJ nº. 14.622.633/0001-46, localizada á Rua Sergipe, S/N. Bairro Jardim Brasil, Palmas de Monte Alto – BA, CEP 46.460-000, para a atividade de Comércio e Cultivo de Flores e Mudas Ornamentais em uma área de 350 m². Coordenadas: Lat: 698.689; Long: 8422.614. estando sua validade condicionada ao cumprimento das condicionantes.

Art. 2º. Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da **Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria**, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou a Autorização das outras instancias no âmbito Federal e Estadual, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo válida por dois anos, contados da data de emissão.

Palmas de Monte Alto, 14 de Abril de 2023.

Mauricio Lusio Vieira Pereira Secretário Municipal de Meio Ambiente, Comércio e Indústria Dec. Nº. 05/01/2021	Assinatura: _____

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO
Registro de Preços Eletrônico - 004/2023PE

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 40.219,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Industria e Comercio Colchoes Orthovida Ltda	N/C	1 Unidade	40.219,00	40.219,00	Homologado em 17/04/2023 08:38:55 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0002 - LOTE 02 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 16.543,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
VALENTINO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	N/C	1 Unidade	16.535,00	16.535,00	Homologado em 17/04/2023 08:38:55 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

0003 - LOTE 03 - Unidade: Unidade - Valor Referência: 33.859,80

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
GAUCHA COMERCIO DE COLCHOES LTDA	N/C	1 Unidade	15.999,90	15.999,90	Homologado em 17/04/2023 08:38:55 Por: MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Autoridade Competente

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2023 às 08:39:08.
Código verificador: 4EC148

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 006/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023IN-CR-D

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO MÉDICO, REFERENTE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2023CR - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-D, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 17 de abril de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **CLINICA MÉDICA E ODONTOLOGICA CASTRO LTDA**, CNPJ n.º 42.934.450/0001-00, no valor global de 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2023IN-CR-D**.

Palmas de Monte Alto-BA, 17 de abril de 2023.

MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PROCESSO
Nº 006/2023

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE N.º 002/2023IN-CR-E

- ART. 72, INCISO VIII, DA LEI 14.133/2021 -

O Sr. MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA, Autoridade Competente do **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO / BA**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 72, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, acata o resultado da contratação direta, processada nos autos em epígrafe, cujo objeto é CREDENCIAMENTO MÉDICO, REFERENTE EDITAL EDITAL DE CREDENCIAMENTO N. º 001/2023CR - INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023IN-CR-E, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023; considerando tudo o que consta nos autos do processo, inclusive quanto ao cumprimento dos requisitos de habilitação e qualificação, conforme termo de verificação, datado em 17 de abril de 2023, decido **AUTORIZAR A CONTRATAÇÃO DIRETA** e **ADJUDICAR** o objeto à empresa **IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS**, CNPJ n.º 48.764.648/0001-60, no valor global de 408.600,00 (quatrocentos e oito mil e seiscentos reais). Empenhada a despesa, lavre-se o contrato e convoque-se a adjudicada para sua assinatura nos termos do termo de referência da **INEXIGIBILIDADE n.º 002/2023IN-CR-E**.

Palmas de Monte Alto-BA, 17 de abril de 2023.

MARCOS TULIO LARANJEIRA ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023IN-CR-D
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 17 de abril de 2023.

CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA CASTRO LTDA CNPJ: 42.934.450/0001-00				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Serviço Médico de Autorizador de AIH	04	20HS/SEMANAL	1.500,00	6.000,00
			TOTAL	**6.000,00**

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022

MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO
Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2023IN-CR-E
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023

Objeto: Contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas e procedimentos ambulatoriais para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas abaixo descritas, no desenvolvimento e apoio das atividades da gestão plena em saúde do Município de Palmas de Monte Alto/Bahia.

Considerando a Autorização da Contratação Direta do Secretário Municipal de Saúde Marcos Túlio Laranjeira Rocha, **ADJUDICO** ao licitante credenciado, a respectiva especialidade, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação. Palmas de Monte Alto – BA, 17 de abril de 2023.

IGOR OLIVEIRA MARQUES MARTINS CNPJ: 48.764.648/0001-60				
DESCRIÇÃO	**QDE**	**UND**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO MENSAL**
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 12HS/Dia na Semana	1.000,00	8.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 06HS/ Dia na Semana	750,00	6.000,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/Emergência	08	Plantão 24hs/Dia Final de Semana	2.200,00	17.600,00
Atendimento Médico Ambulatorial de Urgência/ Emergência	08	Plantão 24HS/ Dia Final de Semana	1.100,00	8.800,00
Atendimento Médico Prescritor	10	Plantão 06HS/ Dia	500,00	5.000,00
			TOTAL	**45.400,00**

Diene de Jesus Alves
Agente de Contratação Direta
Portaria n 010/2022